

**Prefeitura Municipal de Aratiba**

Rua Luiz Loeser, 287

87613469/0001-84 Exercício: 2021

**PROJETO Nº 090, DE 22 DE JUNHO DE 2021**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE Aratiba, Faço saber que a Câmara Municipal

aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na

importância de R$3.775,00 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )** **3.775,00**

00 08 02 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM SAUDE

4780 10.304.0230.2277.0000 COMBATE A PANDEMIA 3.525,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATURecurso Vinculado: 0040

00 09 03 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO COMERCIAL

4781 23.691.0250.1026.0000 Conclusão e Manutenção do Parque de Eventos Municipal 250,00

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICRecurso Vinculado: 0001

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos

provenientes de:

Anulação:

00 08 01 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

793 10.122.0010.2009.0000 Manutenção da Secretaria de Saude -3.525,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recurso Vinculado: 0040

00 09 03 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO COMERCIAL

1158 23.691.0250.1026.0000 Conclusão e Manutenção do Parque de Eventos Municipal -250,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recurso Vinculado: 0001

**Anulação ( - )** **-3.775,00**

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARATIBA**

Aos 22 dias de junho de 2021

**GILBERTO LUIZ HENDGES**

Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de Aratiba**

Rua Luiz Loeser, 287

87613469/0001-84 Exercício:2021

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei trata da abertura de crédito adicional especial para adequação orçamentária, visando a manutenção da:

- Secretaria Municipal da Saúde, criando rubrica específica para a aquisição de medicamentos relacionados ao combate da Pandemia de Covid-19.

- Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços para aquisição de serviços de tecnologia da informação – internet para o Parque de Eventos Municipal.

Na certeza de contarmos com a atenção dos Nobres Vereadores,

Respeitosamente,

**GILBERTO LUIZ HENDGES,**

Prefeito Municipal